



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº AVR.0137/2016, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 5.757, de 30 de outubro de 2014.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a SUB-COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, responsável pela implantação, acompanhamento e avaliação da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em Educação do IFSP - Câmpus Avaré com mandato de três anos, coincidente ao mandato da CISTA, conforme segue:

**Titulares:**

RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA  
ISAÍAS ALESSANDRO RIBEIRO VEIGA  
THIAGO CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI

**Suplentes:**

KEITH VIANA LOPES HUNGRIA  
MÁRIO SANCHES DELMANTO  
JOSIMAR NOGUEIRA BATISTA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2016.

  
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ